MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 88 /88

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/087/88;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria GR nº 622/88 de 03 de outubro de 1988, que abre "ad referendum" do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cz$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Cruzados) conforme demonstrativos de receita e despesa anexos, para atender despesas com recuperação e melhoria do nível da capacidade instalada do Hospital Universitário Júlio Muller, conforme convênio firmado entre esta UFMT e a SESu/Mec.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da Fonte 65 - Recursos do Fundo de Investimento Social.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 4 de novembro de 1988.

AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro